

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE – CFS / FS, realizada aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às dez horas e cinco minutos, na Sala de Reuniões Interna da FS. **Conselheiros presentes:** Prof. Laudimar Alves de Oliveira (Presidente); Prof.^a Solange Baraldi (Vice-Presidente); Prof.^a Anelise Rizzolo de Oliveira; Prof.^a Djane Braz Duarte; Prof.^a Elaine Barros Ferreira; Prof.^a Fernanda Cristina Pimentel Garcia; Prof. Gerlon de Almeida Ribeiro Oliveira; Prof. Ivan Ricardo Zimmermann; Prof. Jacy Ribeiro de Carvalho Junior; Prof.^a Katiuscia Larsen de Abreu Aguiar; Prof.^a Laiane Medeiros Ribeiro; Prof.^a Maria Natacha Toral Bertolin; Prof.^a Mariana André Honorato Franzoi; Prof.^a Marianna Assunção Figueiredo Holanda; Prof.^a Paula Maria Quaglio Bellozi; Prof.^a. Pérola de Oliveira Magalhães Dias Batista; Taynara Ferreira da Silva; Prof.^a. Verônica Cortez Ginani; Prof. Wallace Enrico Boaventura Gonçalves dos Santos; Prof.^a Yanna Nóbrega; Gabriel Ramos Craesmeyer; Prof.^a Angélica Amato, Mário Henrique Moreno dos Santos; Prof.^a Thatianny Paranaguá. **Ausências justificadas:** Kirla de Lima Nakayama Correa; Vanessa Alves Campos. O Professor Laudimar iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e propôs a inclusão de processos extra pautas e a inversão da ordem da pauta. Aprovado por unanimidade. **1. Referendamentos: 1.1** Relatório das atividades referentes à licença para capacitação da docente Cláudia Mara Pedrosa do Departamento de Saúde Coletiva (DSC). Processo nº 23106.116392/2025-10. Votação: Aprovado. **1.2. Extra pauta** - Solicitação de participação em colaboração esporádica em assuntos de sua especialidade protocolada pelo Professor Leandro Augusto Hilgert do Departamento de Odontologia (ODT). Processo nº 23106.018101/2026-00. Votação: Aprovado. **2. Apreciações e Homologações: 2.1.** Ata da Reunião Extraordinária do Conselho da Faculdade de Ciências da Saúde nº 1/2026. Votação: Aprovado com uma abstenção. **2.2.** Requerimento de pagamento de Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso (GECC) à servidora Morgana de Souza Alcântara, proveniente do Departamento de Enfermagem (ENF). Relator: Jacy Ribeiro de Carvalho Junior. Processo nº 23106.045552/2023-69. Professor Laudimar explicou sobre o pedido de GECC pela servidora e, em seguida, o Prof. Jacy leu o parecer. Após, o relator explicou que é favorável ao mérito do pedido, mas sugeriu consulta às instâncias superiores da Universidade considerando o pedido de GECC ter sido feito depois da realização do concurso. Laudimar agradeceu o parecer e disse que fez questão de abordar o assunto ainda nesta gestão para que a próxima tenha uma normativa, no âmbito da FS, sobre o assunto. Acrescentou que, no âmbito da Direção, o assunto já foi exaurido, visto que foi decidido pelo Conselho da FS, em 2019, pelo não pagamento das GECCs e que somente o próprio Conselho pode rever sua decisão. Informou, ainda, que segue a decisão do parecerista sobre a criação de uma comissão para análise de pedidos futuros e finalizou dizendo que este assunto não deve ser deliberado somente por uma pessoa, mas sim por um colegiado. A Prof.^a Elaine disse que participou de um workshop sobre GECC e trouxe considerações do curso para a reunião, uma delas era que a atribuição para participação em cursos e concursos é do Decanato de Gestão de Pessoas (DGP), mas como estão com pessoal reduzido descentralizaram as atividades para as Unidades. Em seguida, Professor Laudimar sugeriu que fosse lido o próximo parecer, que versa sobre o mesmo assunto e, após leitura, fosse aberto espaço para discussões mas que a deliberação de cada parecer seria mantida de maneira individual. A proposta foi aprovada pela maioria dos membros. **2.3. Extra pauta:** Solicitação para autorização de pagamento referente à Gratificação por Encargo de Curso e Concurso (GECC) à servidora Morgana de Souza Alcântara, proveniente do Departamento de Enfermagem (ENF). Relator: Wallace Enrico Boaventura Gonçalves dos Santos. Processo nº 23106.110261/2024-30. O relator leu o parecer e, em seguida, foi aberto o espaço para debates. O servidor Gabriel disse que a servidora trabalhou horas a mais para a Universidade e é justo que receba por isso. A Prof.^a Pérola explicou que no serviço público só pode fazer o que está na legislação e que para o Diretor da FS assinar a concordância pelo pagamento da GECC há necessidade de aval do Conselho da FS. Sugeriu uma consulta à Procuradoria Federal junto à UnB (PF/UnB), com intermediação da Diretoria de Análise e Conformidade Processual (DACP/DAF), informando que o CFS concorda com o mérito do parecer e solicita manifestação jurídica sobre o pagamento retroativo. Prof. Wallace disse que não encontrou, em suas consultas, nenhuma informação sobre o impedimento do pagamento ser feito pela matriz da Unidade, somente a necessidade de planejamento prévio. Sugeriu que seja criada uma comissão para analisar a proposta orçamentária com consulta às instâncias superiores e que o assunto seja levado à Comissão Permanente de Planejamento e

Orçamento (CPPO) da FS. Em relação aos pagamentos anteriores ao exercício financeiro atual, propôs que seja realizada uma consulta à PF/UnB. **Votação 2.2:** Conforme esclarecido, inicialmente o Presidente colocou em votação o parecer do item 2.2 sugerindo modificações no documento para acréscimo de consulta ao Decanato de Administração (DAF) e ao Decanato de Gestão de Pessoas (DGP) e posterior pedido de orientação à PF/UnB quanto a regularidade e conformidade processual. **Votação:** Aprovado. **2.3.** A Prof.^a Djane pediu que seja acrescentado no parecer que haverá debate sobre os valores solicitados pela servidora relacionados às atividades e aos valores, além da disponibilidade orçamentária. E que seja criada uma comissão para análise do assunto. **Votação:** Aprovado por unanimidade. Finalizando, Prof. Laudimar pôs em votação a criação da comissão para análise das GECC, onde foram selecionados os seguintes membros: Professora Elaine, como presidente, Professor Jacy e o servidor técnico Gabriel. **Votação:** Aprovado por unanimidade. **3. Informes: 3.1.** Professor Laudimar informou que haverá uma reunião extraordinária na próxima quarta-feira, dia 11 de março, de forma presencial; **3.2.** O Presidente parabenizou a Prof.^a Djane e o Prof. Wallace por se candidatarem aos cargos de Diretora e Vice-Diretor da FS; **3.3.** Laudimar informou que a Prof.^a Anelise Rizzolo de Oliveira e a Prof.^a Nathalia Pizato estão deixando a Chefia e a Vice-Chefia, respectivamente, do Departamento de Nutrição (NUT). A professora Verônica Cortez Ginani assumirá como Chefe e a docente Renata Puppim Zandonadi como Vice-Chefe; **3.4.** O Diretor da FS comunicou sobre a designação do novo Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva - Profissional, Prof Éverton Luís Pereira em substituição a Prof.^a Verônica Cortez Ginani; **3.5.** Prof. Laudimar falou que haverá mudanças na Chefia do Departamento de Farmácia a partir do mês de abril. O Prof. Rafael Santos Santana e a Prof.^a Yanna Nóbrega deixarão a chefia e em seu lugar assumirão as Professoras Mônica Valero da Silva e Marie Togashi. **3.6.** Laudimar informou, que o CEP/FS permanecesse fechado e sem prazo para retorno; **3.7.** A Prof.^a Djane falou que é candidata ao cargo de Diretora da FS junto com o professor Wallace, candidato a Vice, e pediu apoio aos Chefes de Departamentos, aos Coordenadores de Pós-Graduação e aos representantes dos servidores técnicos para visitas e conversas a respeito das propostas para a nova gestão; **3.8.** Prof.^a Anelise informou que hoje, 04 de março, é o último dia para inscrições dos representantes da FS no Consuni e, até o momento, não há nenhuma inscrição; **3.9.** Prof.^a Mariana Holanda disse que está tramitando, nos Departamentos, a criação do curso de bacharelado Interdisciplinar em Bioética proposto pelo Centro Internacional de Bioética e Humanidades (CIBH). E colocou-se à disposição das Chefias dos Departamentos para um diálogo. Nada mais havendo a tratar, às doze horas e sete minutos, o Presidente deu por encerrada a reunião, da qual eu, Maria Thereza Alves Franco, Assistente em Administração da Faculdade de Ciências da Saúde, lavei a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, será subscrita pelo Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **Laudimar Alves de Oliveira, Presidente do Conselho da Faculdade de Ciências da Saúde**, em 24/03/2026, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13885277** e o código CRC **E97A2A33**.